

trativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089387;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 063/2025 de 28 de MAIO de 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 009/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 009/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, a servidora GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, matrícula 5890687 - 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e os da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Adserão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1221646

PORTARIA Nº 094/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092212;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 061/2025 de 28 de MAIO de 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 006/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 006/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, a servidora GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, matrícula 5890687 - 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e os da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Adserão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1221647

PORTARIA Nº 099/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2088856;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 012/2025 de 31 de JANEIRO de 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 011/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 011/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, a servidora ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 189570 - 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 6012620 - 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e os da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Adserão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1221643

PORTARIA Nº 093/2025-SAL/SEDUC, DE 11 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089840;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 09/2025 de 31 de JANEIRO de 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 010/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 010/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 010/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, a servidora ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 189570, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e os da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Adserão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1221641